Resolução nº : 6511/2003
Protocolo nº : 106582/03
Origem : MUNICÍPIO DE COLORADO
Interessado : MUNICÍPIO DE COLORADO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE COLORADO, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA